



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 080 /CGJ

Goiânia, 09 de junho de 2010.

Aos Senhores Juízes

Assunto: **Implantação do Sistema de Plantão Forense via WEB**

Senhor(a) Juiz(a):

Encaminho em anexo o “Manual de Utilização do Sistema de Plantão Forense” – SPF, também disponível no portal da Corregedoria ([www.tjgo.jus.br/corregedoria](http://www.tjgo.jus.br/corregedoria), ícone **serviços - plantão forense**), que deve ser usado a partir deste mês, com referência ao próximo mês de julho, para registro e acompanhamento da Escala de Plantão de todas as unidades judiciárias.

Atento para a necessidade de cadastramento prévio e inclusão dos participantes do plantão, conforme instruções específicas contidas no referido manual, destacando-se a obrigatoriedade do respectivo registro no sistema até o quinto dia útil anterior ao término do mês que antecede o do plantão a ser cumprido (por ex.: Referente ao mês de julho, o prazo final para compor e registrar a escala de plantão recai em 25 de junho).

Esclareço a V. Exa. que as informações prestadas serão repassadas à Corregedoria Nacional de Justiça, em atendimento às determinações emanadas do CNJ, bem assim divulgadas ao público no portal da CGJ-GO.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA